



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA, Nº 6829 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
CONSELHO DO FUNDEB.**

Divaldo Vieira Lara, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB –, abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 4.506, de 18-07-2007.

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Janice Goretti Oliveira da Fonseca e Omar Guilhano da Rosa Soares;

Suplentes: Roberta Rosa Marques e Cristina Dorneles da Silva.

II - representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Eduardo Ruiz Alves;

Suplente: Eduardo Fredes Nogueira.

III - representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Alessandra Conceição Barcellos;

Suplente: Luciana Batista de Freitas.

IV - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Everton Ricardo de Oliveira Garcia;

Suplente: Rosemeri Sagrilo.

V - representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titulares: Adriana Soares e Filemon Thomas Einhardt Zuge;

Suplentes: Janice Pereira Lopes e Carmem Liane Pereira.

Prefeitura Municipal de Bagé - Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul



VI - representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titulares: Bruno dos Santos Xarão e Flávia Dutra Oliveira;
Suplentes: Argeu Jardim Soares e Sílvia Regina Rocha Veleda.
VII - representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Alberes Ferreira Siqueira Lemos;
Suplente: Lília Monteiro Masson.
VIII - representante do Conselho Tutelar do Município:
Titular: Cláudia Viviane da Rosa Gonçalves;
Suplente: Cleide Maria Rolim da Silva Cimirro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagé, em 27 de dezembro de 2022.

Divaldo Lara
Prefeito de Bagé